

NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER, Autarquia Federal criada pela Lei nº 7.394/1985 e responsável pela regulação e fiscalização do exercício profissional da Radiologia em todo o território nacional, vem a público prestar esclarecimentos detalhados sobre os fatos que culminaram na deflagração da Operação Raio-X, realizada pela Polícia Federal em 29 de setembro de 2026, e sobre as medidas institucionais adotadas para garantir a continuidade administrativa e a preservação da integridade da Autarquia.

A Operação Raio-X foi deflagrada após aprofundamento das investigações conduzidas no âmbito do Inquérito Policial nº 2024.0027980, instaurado para apurar possíveis práticas de peculato, contratação direta ilegal, lavagem de capitais e associação criminosa relacionadas aos Diretores afastados do CONTER, Carlos da Silva, Carlos Júnior e Cassiana Crispim. Segundo decisão judicial da 15ª Vara Federal Criminal da SJDF, foram identificados indícios de contratações advocatícias irregulares, movimentações financeiras incompatíveis, transferências cruzadas entre esses dirigentes e escritórios contratados, além de fluxos suspeitos de recursos públicos que ultrapassam R\$ 3,5 milhões.

A operação cumpriu mandados de busca e apreensão em endereços residenciais, escritórios de advocacia e na sede do CONTER, com apreensão de documentos, mídias digitais e registros administrativos considerados essenciais para a reconstrução da dinâmica dos fatos investigados.

A gravidade dos elementos apresentados levou o Juízo competente a determinar o afastamento cautelar, por 180 dias, dos então membros da Diretoria Executiva do CONTER, com suspensão imediata de suas atribuições administrativas e de gestão, medida fundamentada no art. 319, VI, do Código de Processo Penal.

Diante da vacância simultânea dos três cargos diretivos e da

impossibilidade de aplicação das regras ordinárias de substituição previstas no Regimento Interno, os Conselheiros Efetivos Remanescentes convocaram uma reunião em 30 de setembro de 2026, devidamente registrada em cartório, para recompor a Diretoria Executiva e restabelecer a governança institucional.

Participaram da reunião os Conselheiros efetivos remanescentes, Jorge Martim da Silva, Marly Lima Pereira e Antônio Leite.

Diante da decisão judicial legitimando os três conselheiros efetivos remanescentes, assumiram como Diretoria Executiva provisória:

Por esta razão eleitos e empossados:

- TR. Jorge Martim da Silva – Diretor-Presidente
- TR. Marly Lima Pereira – Diretora-Tesoureira
- TNR. Antônio Leite – Diretor Secretário

A recomposição foi realizada em estrita observância às normas regimentais, às decisões judiciais e às competências legais do Plenário, garantindo a legitimidade do ato e a continuidade da gestão administrativa da Autarquia, ratificada por meio da Decisão prolatada em 07 de outubro de 2026, na Petição Criminal nº 1111580-27.2026.4.01.3400 que reconhece **JORGE MARTIM DA SILVA, MARLY LIMA PEREIRA** e **ANTÔNIO LEITE** conselheiros efetivos remanescentes, aptos para assumirem a gestão do CONTER imediatamente e darem continuidade a aos atos de gestão.

O CONTER atravessa um momento de elevada sensibilidade institucional. A Operação Raio-X revelou um cenário que exige rigor, prudência, cooperação e compromisso público de todos os que integram o Sistema CONTER/CRTRs.

A nova Diretoria Executiva conclama, servidores, colaboradores, prestadores de serviço, Conselhos Regionais, parceiros institucionais, toda a comunidade radiológica nacional, a atuem de forma responsável, colaborativa e

transparente, contribuindo para a plena normalização das atividades, a preservação da integridade administrativa e o restabelecimento da confiança pública na Autarquia.

Este é um momento que exige união, serenidade e compromisso com o interesse público. A reconstrução institucional do CONTER depende do esforço conjunto de todos.

A Diretoria Executiva reafirma seu compromisso inabalável com a preservação da regularidade dos serviços, a reorganização administrativa, a garantia do pagamento dos salários dos empregados públicos e principalmente a continuidade do processo eleitoral que está em andamento, com eleições, limpas, transparentes e justas, sem favorecimento ou privilégio a ninguém, como vinha sendo feito, mas acima de tudo, em total e estrito respeito a legislação, ao Regimento Interno do CONTER e ao Regimento Eleitoral.

O CONTER seguirá atuando com responsabilidade, rigor técnico e respeito às instituições da República, garantindo que todas as medidas necessárias à estabilização administrativa sejam implementadas com celeridade e segurança.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2026.

Diretoria Executiva do CONTER

JORGE MARTIM DA SILVA:25745304898  Assinado de forma digital por JORGE MARTIM DA SILVA:25745304898
Dados: 2026.10.19 16:42:28 -03'00'

TR. Jorge Martim da Silva – Diretor-Presidente

TR. Marly Lima Pereira – Diretora-Tesoureira

TNR – Antônio Leite